



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



EDITAL N° 001/2022 – PROF-FILO/UFMA

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL - PARA INGRESSO EM 2022 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO), da Universidade Federal do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação (PPPGI), torna público o edital para seleção de aluno especial para ingresso em 2022.1.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Podem se inscrever no processo seletivo:

- 1.1.1. Professores que comprovadamente lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica;
- 1.1.2. Candidatos matriculados em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES.
- 1.1.3. Alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. **Condições para a admissão:**

- 2.1.1. Preenchimento do formulário de requerimento (anexo I) para aluno especial anexado ao final deste edital;
- 2.1.2. Entrega dos documentos conforme item 4.2.
- 2.1.3. O deferimento é válido somente para o período letivo de 2022.1, sendo necessária a participação em outros editais para novo ingresso;
- 2.1.4. Os candidatos podem se inscrever nas disciplinas com vagas abertas, definidas no item 3.
- 2.1.5. O deferimento está condicionado à entrega dos documentos solicitados e ao parecer favorável do(s) professor(es) da disciplina (conforme ficha de admissão);
- 2.1.6. Cabe ao professor da disciplina analisar e avaliar o currículo dos candidatos e selecioná-los conforme seus critérios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



2.1.7. Para o preenchimento das vagas será considerada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Professores que comprovadamente lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica;
- b) Candidatos matriculados em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES.
- c) Alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1. Disciplinas do PROF-FILO - UFMA que oferecem vagas para alunos especiais para o período letivo de 2022.1:

- a) FILOSOFIA DO ENSINO DE FILOSOFIA: até 03 (três) vagas.
- b) SEMINÁRIO DE PROJETO: até 05 (cinco) vagas.
- c) ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO: até 05 (cinco) vagas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período de inscrições:

4.1.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 18/03 e 25/03 até às 18 horas enviando os seguintes documentos para o e-mail : prof-filo@ufma.br.

4.2. No ato da inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos digitalizados:

4.2.1. Professores que lecionam a disciplina de Filosofia na Educação Básica:

- a) Formulário de requerimento para aluno especial na forma do Anexo I preenchido e assinado;
- b) Declaração de exercício da docência em Filosofia na forma do Anexo II, assinada pela direção da escola.
- c) Cópia do RG e do CPF;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Currículo Lattes.

4.2.2. Candidatos matriculados em cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES:

- a) Formulário de requerimento para aluno especial na forma do Anexo I preenchido e assinado;
- b) Declaração de matrícula do Programa de Pós-Graduação em que está vinculado;
- c) Declaração de anuência assinada pelo orientador;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



f) Currículo Lattes.

4.2.3. Alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão que participem de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO:

- a) Formulário de requerimento para aluno especial na forma do Anexo I preenchido e assinado;
- b) Declaração de participação em Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO assinada pelo Líder do grupo;
- c) Declaração de matrícula no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão;
- d) Cópia do RG e do CPF;
- e) Cópia da certidão de nascimento ou cópia da certidão de casamento;
- f) Currículo Lattes.

4.3 O resultado do processo seletivo:

4.3.1 Divulgado dia 29/03, até as 18h, no seguinte site:
<http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/>.

5 DAS MATRÍCULAS

5.3 Período de matrícula:

- a) As matrículas serão realizadas no dia 01/03, das 14h às 23h pelo SIGAA (sistema de gestão acadêmica da Universidade Federal do Maranhão)
- b) Após realizada a matrícula numa disciplina, o aluno especial não poderá trancá-la;
- c) Após realizada a matrícula numa disciplina, o aluno especial poderá solicitar o cancelamento de sua matrícula na disciplina;
- d) Ao aluno especial matriculado não será permitida a matrícula em disciplinas no ano letivo seguinte, salvo se aprovado em processo seletivo ou aceito pelo professor da disciplina.

Prof. Dr. Domingos Ribeiro Mendes Júnior
Coordenador do PROF-FILO
Núcleo UFMA
Centro de Ciências Humanas
Universidade Federal do Maranhão – UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PROF-FILO MESTRADO PROFISSIONAL
(Aprovado pela Resolução 1476/2009 – CONSEPE)



ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____

Endereço completo: _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Origem do candidato (marque um X na opção correta):

- a) Professor(a) que leciona a disciplina de Filosofia na Educação Básica. []
- b) Candidato(a) aprovado(a) na Prova Escrita dos processos seletivos do Mestrado Profissional em Filosofia EDITAL N°001/2016 – PROF-FILO e EDITAL N°001/2017 – PROF-FILO. []
- c) Candidato(a) matriculado(a) em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia ou áreas afins aprovados pela CAPES. []
- d) Aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de graduação de Filosofia da Universidade Federal do Maranhão e que participa de Grupo de Pesquisa de docentes do PROF-FILO. []

Nome da(s) disciplina(s) em que requer a inscrição:

Data e Local

Assinatura do requerente

PARECER DO PROFESSOR DA DISCIPLINA ESCOLHIDA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

Data e Local

Assinatura do Professor